



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUOPE/GER	
Proc. Nº 21200.001178/2018-29	
Folha 129	Rubrica



PROCESSO CONAB Nº 21200.001178/2018-29.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) E A BOLSA NACIONAL DE MERCADORIAS - (BNM).**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituída nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com Matriz no SGAS Quadra 901 - Conjunto "A" - Lote 69, em Brasília/DF, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. GUILHERME SORIA BASTOS FILHO** (brasileiro, solteiro, Agrônomo, portador do RG nº [redacted] - expedido pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº [redacted] e seu Diretor de Operações e Abastecimento, **Sr. BRUNO SCALON CORDEIRO** (brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. M [redacted] - SSP-MG, inscrito no CPF/MF [redacted] doravante denominada **CONAB** e, de outro lado, a **BOLSA NACIONAL DE MERCADORIAS - (BNM)**, com sede na SCS Quadra 01, Bloco "G", EDIFÍCIO BARACAT, SALA 106, Brasília/DF, CEP - 70.309-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.721.191/0001-80, neste ato representada pelo seu Presidente, **CARLOS EDUARDO MAGANHA**, CPF nº [redacted] portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/SP, doravante denominada Bolsa, resolvem celebrar este Termo Aditivo com base no artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos, artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 art. 2, §2º e 3º da lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços**, firmado originalmente em **21/09/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O contrato original fica prorrogado a contar de **21/09/2020 até 21/09/2021**, em consonância com a **Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços**, instrumento original ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

3.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONAB**, desde que previamente e formalmente notificada a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem que deste ato decorram ônus de qualquer espécie, objeto do **Processo Conab nº 21200.001178/2018-29**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO**

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

TERMO ADITIVO BNM

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and initials 'CB' and 'g' on the right side.

CONAB - SUOPE/GEROP	
Proc. Nº 21200.001179/2018-24	
Folha 130	Rubrica



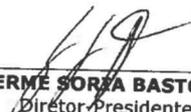
**CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Termo Aditivo** em 2 (duas) **vias**, de igual teor e forma, para um só efeito.

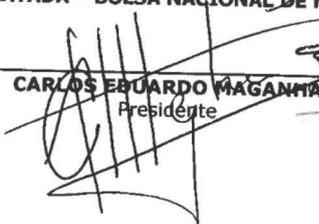
Brasília-DF, 19 de Agosto de 2020.

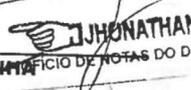
**ASSINAM PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB:**

  
**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**  
 Diretor-Presidente

  
**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
 Diretoria de Operações e Abastecimento  
 Diretor-Executivo

**ASSINA PELA CONTRATADA - BOLSA NACIONAL DE MERCADORIAS - (BNM)**

  
**CARLOS EDUARDO MAGANHA**  
 Presidente

  
**JHONATHAN**  
 OFÍCIO DE NOTAS DO DF

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3338-2519, 3325-5234, 3338-2300 - (361) 39129.1000  
 cartorio@oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [0027227] - CARLOS EDUARDO MAGANHA

TJDF20200080449466JENC  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 18/08/2020 - 16:01:00  
 JFMG-Tabellã, Ewaldo Feitosos dos Santos

AROLD DE SOUZA RABELO

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA INVÁLIDA



Leônidas Fabiano R. Cruz  
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF  
 Escrevente Autônomo